Ata nº 26

Ata da décima segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pains, da primeira sessão legislativa, da décima sétima Legislatura, realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e treze. As dezenove horas reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou as ausências do vereador Leonardo com sua falta justificada e do vereador Paulo de Tarso que, se fez presente em momento posterior e com autorização do Sr. Presidente participou das votações ainda não concluídas. Havendo, portanto quórum regimental o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a reunião e, solicitou a leitura da mensagem do Executivo para substituição do Projeto de Lei 1374 que dispõe sobre doação de prédio para a Universidade Federal de Ouro Preto. A substituição foi aprovada por seis votos a zero. A seguir o Projeto de Lei 60 criando três vagas no cargo de fisioterapeuta e alterando a carga horária e vencimento respectivos foi discutido, foi lido o parecer jurídico e emitido o parecer da Comissão de Legislação que opinou pela aprovação observando-se a questão de futuramente ter que se fazer a correção da palavra cargo por vaga. Este projeto foi aprovado por seis votos a zero. O mesmo resultado obteve o Projeto de Lei 61 que dispõe sobre a jornada de trabalho de doze por trinta e seis horas após receber uma emenda supressiva. Por sete votos a zero foi aprovado o Projeto de Lei 1371 que declara de utilidade pública o Rotary Clube de Pains. Todo os projetos foram votados em primeiro turno. Na sequencia o Sr. Presidente convidou a fazer parte da Mesa Diretora o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Mário Silva de Oliveira que atendendo a convocação feita por esta Casa prestou esclarecimentos sobre os critérios de licenciamento e apresentou a documentação do empreendimento referente a instalação de um tanque de combustíveis, no bairro Emidinho, da empresa Borges e Filhos Ltda de propriedade de Glayson Geraldo Borges e Sinara das Graças Silva. O Sr. Secretário informou que a responsabilidade pelo licenciamento é do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e não da Secretaria. E por ser empreendimento de pequeno porte nem haveria a necessidade deste licenciamento. Houve a participação e manifestação do proprietário e de moradores do bairro.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes nela e naquela reunião na qual ela for votada.

Paulo Sérgio de Morais
Presidente

Paulo de Tarso Faria
Vice-presidente

Sânzio Rafael Ribeiro
1º Secretário

Michel Cristian dos Santos
2º Secretário

Adriano Macedo de Deus
Vereador

Eduardo da Silva
Vereador

Geraldo Eder da Silva
Vereador

José Claudiovane de Oliveira
Vereador